



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 69/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 22 de abril de 2016.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 01 de abril de 2016.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 04 / 04 / 2016.


GERÊNCIA DE PESSOAL